



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 006/2024/PMLD – GP

Lagoa D'Anta/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa D'Anta/RN

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 002/2024

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, encaminhar Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre o reajuste no piso salarial profissional do magistério público da educação básica municipal em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos justificativa necessária à sua apresentação. Por último, solicitamos que a referida proposição seja apreciada, discutida, e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 108, I, do RI.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Casa, antecipamos os nossos agradecimentos.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL 

21-02-2024